



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0034702-30.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão n.º 07/2023 (Doc. SEI nº 4263043)
Ata de Registro de Preços nº:	07/2023
Contratada:	Kawan Hideyuki Hattano
Objeto:	Açúcar refinado
Empenho:	508/2023 (Doc. SEI nº 4465738)
Data de vencimento da obrigação:	31/05/2023

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
486	19/05/2023	R\$ 31.360,00	4532026

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, 19 de maio de 2023.

Marcos Antonio Machado Cisne
Seção de Acompanhamento das Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/05/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4532128** e o código CRC **74191092**.